

*J. C. Branner  
from Joaquim Nabuco  
1905*

# QUESTION DE LIMITES

SOUMISE A L'ARBITRAGE

DE

S. M. LE ROI D'ITALIE

PAR

LE BRÉSIL ET LA GRANDE-BRETAGNE

---

ANNEXES DU PREMIER MÉMOIRE

DU

BRÉSIL

VOL. I

1903



Brazil,  
Frontières du Brésil et de la  
Guyane Anglaise.

J. C. Bramer  
from Joaquim  
Nabuco

## ANNEXES

DU

PREMIER MÉMOIRE DU BRÉSIL

VOL. I

# DOCUMENTS D'ORIGINE PORTUGAISE

(TEXTE PORTUGAIS)

PREMIÈRE SÉRIE

STANFORD LIBRARY

1903

C

Todo o que obrou o Gov<sup>or</sup>. do Maranhão foi com acerto e ajustado com as ordens de S. Mag<sup>de</sup>. e não só lho deve approvar mas mandar agradecer, ordenandolhe continue na diligencia de desemperdir a passaje das Caxoeiras, expedindo tropas contra os Indios Mayapenas para castigar na forma possivel as suas desattenções e rebeldia. — (Com uma rubrica) —

(Outro despacho, illegivel, com 5 rubricas.)

(Copia da Bibl. Nac. de Lisboa.)

---

Nº 31.

*Relação que Frei Francisco de S. Manços, Religioso da Provincia da Piedade e Missionario na aldeia de Nhamondás, faz ao Rei da sua viagem pelo Rio das Trombetas, praticando o gentio e rendendo-o á vassalagem de Sua Real Magestade. — 6 de Janeiro de 1728.*

Dis Fr. Francisco de S. Manços, religioso da Prov.<sup>a</sup> da Piedade, e missionario nesta aldeya dos Nhamundás, que para bem de sua justiça lhe são necessarias certidoens dos religiosos, que o acompanhão, tanto da acção, que certos brancos nesta Aldeya obrarão como do descobrimento do Certam e seos procedimentos.

Passem como se pede em forma q̄. fassa fé Conv.<sup>to</sup> do Crupá, 23 de M<sup>co</sup>. de 1728.

FR. MANOEL DE MAR ãO.  
Commiss.<sup>o</sup> das Missoens.

Portanto pede a V. S. Ir. Commissario seja servido mandar se lhe passem em modo que fasa fé.

E. R. M.

Rellassam e noticia das nassões de gentio que se acha cituado nas Aldeas de sua gentilica e barbara jurisdissam, as quais me afirma o Indio Mascolim, filho de Boniatá, principal da aldeia de Calarapari, e a India Mascotu, filha de Iluzá, principal da aldeia de Popunhari, todos de nassam Parucuató, que se ande descer para este Rio do Nhanmondás ahonde lhes tenho comsinado muito a seu contento junto desta aldeia, citios de boas terras, abundantes para poderem a seu salvo fabricar suas lavouras, e de tudo o mais para o seu indeidou (*sic*) e sobre tudo juntamente mui idoneas para se fundarem novas aldeas de grande utilidade ao servisso de D. N. S., e poderem nellas ser assistidos no spiritual e temporal segundo as leys de Vossa Real Magestade que Deos guarde; pellos religiosos, filhos da provincia da Piedade, que com tanto trabalho, perigo, e zello foi o rio das Trombetas descuberto este prezente anno de 1727 a custa da sua religiam; movidos só do enterez (*sic*) spiritual, salvassam das almas, e servisso de Vossa Real Magestade. Escolheo o dito Indio e sua molher, filhos dos taes principaes, lugar nesta aldeia, para Ranxos e cazas, das

duas de que seos pays sam principaes, e me rogam **Ihos** mande logo fazer.

Os principaes desta tal nassam que tambem o sobre dito **Indio e India** me pedem os aranxe e citue nesta aldea, sam estes : **Teumigé, Clixi, Maxacari, Canahó, Cloem, Hibasto, Tomari, Oamotó, Taskitó, Jagoaramoná, Toporocori, Borobiló, Xarari, Macouri, e outros muitos que tambem** estam subordinados ao dito principal **Teumigé** da aldea de **Moxotorei**. As aldeas dos mais principaes sam as seguintes; **Mojri, Popunhari, Momunhari, Pakephiá, Calarapari, Peuhateri, Xibolicá, Cleóca, Oaná, Quaçanari;** e outras muitas que regem e governam com seos gentlicos **ritos e barbaros** costumes, as quais não expresso e declaro, por fazer a **relassam e** noticia mais breve; como tambem em noticiar trabalhos de **seos certões**, e difficuldades de se poder chegar a suas terras sem muito custo, **trabalho** notavel, e perigos de vida.

As aldeas e citios deste gentio ficam pelo Rio **Urucurin**, e **por elle se** passa para as mais **Nassões** do gentio abaxo nomeado, ainda que **sobre as** quais só me ocorre nesta ocaziam declaradas por seos nomes; e o mesmo farei das mais que se acham por outros rios circumvezinhos a **este**. Tem este tal rio em si da aldea de **Pakephá** para sima, muito cravo e **cacao**, suposto não se poder ninguem aproveitar de hum e outro haver, **nem de** outro qualquer que se achar pello dito rio, ou pello das **Trombetas** por cauza da braveza das cachueiras e aspereza das serras. As **Nassões** de gentio que este rio tem, sam estas :

**Hureaná, Hoaluxá, Camará, Macorei, Juhi, Xibiliana, Xaxaro, Pajulá, Xumi, Peritauá, Makenú, Heuráo, Calanamái, Taucú, Matocoxima. O Rio de Coromuó** tem estas : **Patuó, Caparanáo, Calcouó. O Rio de Ajubacábo** tem estas : **Oaná, Coritanahó, Ojemuná, Paranacorí, Orekeá. O Rio de Camoó** tem estas : **Tutumú, Heúio, Morulaboca, Canahauhó, Oanaháuhó, Camaré, Axiná. O Rio Cabremen,** tem esta : **Macacabo. O Rio Huheini,** tem esta : **Xikianá. O Rio Cabo,** tem esta : **Peraugoarú. O Rio Hetabú** tem esta : **Cabareijo. O Rio Joruá,** tem esta : **Orabarú.**

As **nassões** seguintes todas ficam terra dentro, suposto se comonicarem tambem com o sobredito rio de **Urucurin** e seu gentio : **Magoyaná, Naucú, Marixaná, Beneboyaná, Xarumá, Maxacá, Arauí, Mauhá, Timumú, Manguá, Makigi, Parancaxena, Mapoyaná, Melki, Paranancari : Ultima** esta, e primeira que recebe fazendas da mão do **Olandes**, para as destruihir e passar por escravos por todas as **nassões** que ficam pellos rios asima nomeados; os quais todos dezebocam no de **Urucurin**.

Antes que se chegue ao rio de **Urucurin** ficam duas **nassões** de gentio, as quais nam tem pás com nenhuma, e continuamente em guerra huma com outra, e cada huma de per si com todas. Chamásse estas : **Cereu e Carabeaná**, seus certões e terras sam mui dilatados, acompanham e seguem nam tam somente o Rio das **Trombetas**, e o de **Urucurin**, mas tambem o de **Nhanmondá-asú** : gentio destas duas **nassões**, que nam uza de genero algum de ferramentas, nem de compor suas pessoas com os afeitos de que uza todo o mais gentio asima nomeado : o **Principal**

Mayoral a quem todos os mais da dita nassam Cereu obedessem chamasse Amagoá, e seu rio Goayhini, cujo desemboca no das Trombetas por onde sahe a dar guerra na nassam Parucuató, suposto suas Aldeas ficarem sobre o dito Rio do Nhanmondású, e por terra na de Carbeaná; de cuja o Principal Mayoral a quem todos tambem obedessem seu nome he Clixá, seu rio tambem desemboca no das Trombetas, por honde sahem a dar guerra no mesmo gentio Parucuató, seu rio chamasse Kixauaú.

O Rio das Trombetas dezemboca no das Amazonas junto da fortaleza e prezidio dos Pauxis; de cuja boca thé a primeira caxueira, e rio do Athaná, gastamsse doze dias : e dahi por diante sempre o vam acompanhando por toda a may delle as innumeraveis caxuheiras e roxas mui asperas e cautelozas, de tal sorte que he impossivel entendimento humano poder explicar com palavras o furor dellas e o perigo a que se expõe quem as passa, todo juntamente vay composto de ilhas, e de incomquistaveis muralhas que o atravessam, sem ser pocivel poder creatura humana navegar em partes por elle : vay o sempre acompanhando os certões e terras do gentio guerreiro, Cereu e Carbeaná, e pella outra parte sobre o lado direito the chegar ao rio de Urucurin, varias taperas e citios antigos do gentio Parucuató e Oakiá, que as ditas duas Nassões destruhiram e fizeram dezertar.

Alem dos motivos que tive para dar principio ao descobrimento do rio das Trombetas, se me representa tambem dar noticia, que hindo pessoalmente por elle no anno de 1725; pratiquei cento e secenta e duas pessoas de nassam Babuhi, para nesta aldeia serem filhos de Deos, e vassallos de Vossa Real Magestade; e achandoas dispostas as aseitei e recebi nella á custa da minha provincia e religiam, sem intervencsam alguma de pessoa secular; como fis com setenta de nassam Nhanmondás, que no mesmo anno recebi e subjeitei ao gremio da Igreja; ademitindolhe sobre isto suas justificadas rezões, e nam menos rectas enformações, que me deram de haver incognitas nassões de gentio da primeira caxueira do rio das Trombetas e do Athaná para sima : Pus todo o cuidado e sentido em hir pessoalmente descobrillo e cathequizar por qualquer modo que pudesse o gentio que visse ou achasse por aquelas partes, suposto serem tam remotas como perigozas, para tambem nesta aldeia serem filhos de Deos, ou nos citios mais acomodados a sua vida honesta, e trato de suas pessoas; de tal sorte, que em todo e qualquer tempo, pudessem ser assistidos e administrados no spiritual e temporal pellos religiosos, filhos da minha provincia : mas vendo e considerando nam me ser posivel poder conseguir jornada de tanto porte e cuidado sem grave deterimento no servisso de D. N. S., e de V. R. M. tive por bem e ajustada despoziçam, pedir ao charissimo Frey Francisco de Alvor, que nesta aldeia se achava com licensa de seu e meu superior, quizesse hir e fazer minhas vezes, em ordẽ a praticar gentio e descobrir o tal rio, que ha ao que alcanza a jurisdissam de seu humilde estado; e com efeito não pos duvida em aseitar tam grande como perigozo trabalho pello amor

de Deos e credito da religião, nem eu em lhe nomiar **quarenta** e huma pessoas desta aldea, e hum soldado que a requerimento **meu** concedeo o Cabo Tenente do prezidio dos Pauvis, para sua tutela e **defensa** : fretando os a todos juntamente com todo o necessario a que **poude** chegar e alcansar a minha pobreza, tanto para huns e outros, **como** para cathequizar e contentar qualquer gentio do matto : e para que **o dito** religiozo obrace e tudo fizece com mais acerto e cuidado, segundo **Deos** e mente da minha provincia, ou para que se nam esquecesse do que **tam** repetidas vezes lhe encomendei sobre os particulares do tal certam, **tive** por bem em lhe passar hum papel por mim feito e asignado, em **forma** de regimento suposto não ser com as circunstancias devidas, **mas** como se espera de hum lemitado talento, e humilde subdito; cujo **theor** he o seguinte : Fr. Francisco de S. Manços, religiozo da provincia **da Piedade**, missionario nesta aldea de S. Joam Baptista do Nhanmondás, &ª. Por attender a obrigassam religioza e zello que a minha provincia **tem** da honra de Deos, salvassam das almas, e servisso de sua Real **Magestade**: estimara com todo o cuidado e affecto dar noticia e lús do **remedio** que Christo Senhor Nosso deixoa no mundo para todo o genero humano se salvar : obrigações estas que provincia tam pia encomenda com **tanto** disvello a seos filhos asim sacerdotes como leygos que a estas **conquistas** emvia; fundada só nos ditos interezes sem respeito algum temporal.

Mas como nesta ocaziam me não he pocivel deixar esta aldea, que com tanto **spirito** e zello meos superiores me tem encomendado a **converssam** do gentio della, nam vou pessoalmente praticar e convocar da parte de Deos e de sua Real Magestade, ao Tapuya gentio, que tam **barbaramente** está vivendo em seos gentilicos ritos, como barbaros costumes, pello rio das Trombetas, e mais destritos desta aldea que com **elle** se comonicam, para que se queiram descer de suas terras e certões, **sem** temor de que alguém possa agravar suas pessoas ou captivar suas **liberdades** : mas antes sim viverem nesta aldea como filhos de Deos e vassallos de Sua Real Magestade, com as condições e pretextos ou privilegios com que se quizerem descer, segundo dispõe nas suas Reaes Leys.

Porem por atender e conhecer o **spirito** e zello do N. Charissimo Irmão Fr. Francisco de Alvor, lhe pesso da parte de Deos e de meos superiores queira aseitar este trabalho pello amor do mesmo Deos e que tudo fassa e disponha em meo nome, segundo vir e entender he mais conveniente á honra de Deos, credito da religiam, e servisso de Sua Real Magestade; outro si lhe encomendo, que achando ou vendo que algum Indio lhe perde o respeito ou he trahidor aos ditos servissos, o remeta á minha prezensa com as culpas que suas confianssas chegarem a merecer; e em tudo o mais se governe pellas leys e ordens de Sua Real Magestade que Deos guarde, fazendo as observar e guardar inteiramente como nellas se contem; o que tudo confio fassa como da sua prudencia, vertude, e zello espero.

Tambem nam menos encomendo ao soldado Francisco Dias que vay em sua companhia, tanto para praticar como para tudo o mais que se

offerer do servisso de Deos, e de sua Real Magestade : toda a observancia da ley divina e humana, fazendoas observar e guardar, em toda a ocaziam, com o seu bom exemplo e doutrina : acompanhando sempre os Indios em todas as emprezas e deligencias que se offererem aos ditos servissos : e finalmente os acompanhará em qualquer entrada, que necessario for fazerce, por qualquer certam de gentio, e terras citas aos destritos desta aldea : e de todo o bem ou mal que obrar darei fiel e inteira conta, ao capitão mór general e Governador do Estado, para ser premiado conforme seos mercimentos chegarem e souberem merecer. Aldea do Nhanmondás, 19 de novembro de 1726. Missionario.

Neste mesmo dia depois que o sobre dito religioso recebeu o sacramento da penitencia e toda a mais gente que lhe nomiei, partio desta aldea, donde gastou doze dias the chegar á primeira caxuheira das Trombetas e do Athaná; e no fim de vinte dias se achou com a mayor parte da tal gente gravemente doente; de tal sorte que lhe nam foi pocivel passar adiante, com tudo detriminou ao soldado fosse seguindo jornada the dar com o gentio; e com efeito junto do rio Urucurin achou os sobre ditos filhos dos tais principais Huzá e Boniatá, e os trouxe a prezensa do dito religioso.

Alagaramse algumas canoas, quando foram para sima, e voltaram para baxo, em que perigaram duas crianssas rezennacidas filhas do Indio Mascolim e da India Mascotú; perdeusse tambem alguma fazenda da que mandei, e bastantes alfayas dos Indios desta aldea; de quarenta e huma pessoas que mandei, só sete chegaram com o dito soldado ao citio donde tirou o tal Indio Mascolim sua molher e filhos; as mais ficarãsse curando nas enfermarias, que para esse efeito mandou o religioso fazer pellas caxuheiras.

Em 19 de abril de 1727, chegou o sobre dito religioso a esta aldea, com toda a gente já livre de tanto perigo e trabalho, e me apresentou juntamente as ditas duas pessoas do mato, e hum filho por nome Corema; as quais sahiram de suas terras e certões, para estas de Christãos : formei logo entre mim tensam levallos a ver a cidade do Pará, e mais villas, e lugares e dar juntamente conta, segundo a obrigassam de subdito a meu superior, e não menos comonicarlhe alguns particulares do mais conveniente e necessario ao servisso de Deos, e de V. R. Mag<sup>do</sup>., de que ficou mui satisfeito; e nam menos contentes os Tapuyas do bom trato e carinho com que os tratou e regalou, e sobre tudo admirados do trato da gente, e terras de Christãos; detriminci juntamente hir com algum delles, ás suas, e praticar sua nassam, vencer seos rios, e conquistar seos certões na forma seguinte.

Asim que da dita cidade cheguei a esta aldea, nomiei logo secenta Indios Christãos, para me acompanharem em onze canoas, que para esse efeito mandei preparar; e detriminei juntamente por me parecer mui conveniente e de grande utilidade ao servisso de Deos, baptizar o filho do Indio Mascolim, e cazallo com huma India natural desta aldea, ambos de sua spontania e livre vontade; e tambem deixallo ficar com sua



molher, e May, e somente levar seu Pay por guia de suas terras, e pratico de seos certões; sem receos de poder entre seos parentes e amigos, meter ou fazer roins praticas; ou tambem de poder entre mim e elles, fazer alguma tralhissam que della pudesse rezultar, ou seguirce algum inconveniente ao servisso de Deos, e de V. R. M., em que sempre dezejei por todo meu pensamento, e cuidado, a troco de perder a vida entre enfieis e Barbaros.

Em 28 de outubro depois de tudo prompto e preparado; parti desta aldea, deixandoa encomendada a meu companheiro Fr. Joam de Elvas, e juntamente toda a assistencia na converssam de trezentas almas com que a deixey povoada; e em quatro de novembro cheguei a primeira caxuheira e roxas do rio das Trombetas, e do Athaná, a qual passei no mesmo dia com feliz successo, ainda que com bastantes receos de naufragio : em nove cheguei ás ilhas e caxuheiras donde ficou o religioso que desta aldea mandei em meo nome, por lhe nam ser pocivel nesse tempo podella passar; mandei com tudo no mesmo dia abrir caminho por terra, por honde passou toda a gente e canoas com bastante trabalho, suposto sem perigo.

Em 15 do dito mes cheguei ao rio de Goayhini, povoado e ornado de gentio de guerra chamado Cereu, na boca do qual mandei alvarar huma crus, e deixar junto dela algumas alfayas e haveres; tudo em signal de querer com elle pás e juntamente que seja filho de Deos e vassalo de V. R. Mag<sup>do</sup> e tambem para me nam impedir este gentio o poder andar, ou mandar pello rio das Trombetas, ou pello seu em tempo algum que se me offerecer do servisso de Deos e de V. R. Magestade : ainda que ouve pareceres contrarios a este meu pensamento e despozissam; porem entendi serem sem fundamento e rezam, que só dahi se segueria muitos inconvenientes á converssam do proprio gentio com graves deterimentos, e perigos de vidas.

Em 18 cheguei as ilhas e caxuheira, donde o soldado Francisco Dias mostrou seu pouco valor e menos zello do servisso de Deos no tempo e ocaziam, que o Charissimo Irmam Frey Francisco de Alvor, o mandou continuar jornada dizendo aos Indios que lhe nomiou para o acompanharem, — que não se queria molestar em buscar gentio para aldea que nam hera sua, e que só se queria voltar com elles para trás = ao que lhe responderam, que ainda nam tinham feito a obrigassam e deligencia, que do servisso de Deos se lhes tinha encomendado : com tudo por exprimentar seu spirito e prestimo, o conservei nesta aldea e lhe asisti nam só com a minha pobreza, mas tambem lhe sofri suas imprudentes acções, the chegar tempo de poder juntamente com elle, fazer esta jornada tam preciza como necessaria; em a qual nam somente acreditei seu temerario dito, mas tambem exprimentei outras operações pouco fieis e exemplares.

Em 19 cheguei as Ilhas e caxuheiras, citas as primeiras terras e certões do gentio Parucuató; ahonde junto das quais mandei alvarar huma crus, e fazer junto della rayal e citio, de cujo seu orago e titulo he, Jesus Maria Jozeph, e em 21, depois de celebrar o santo sacrificio da

missa, mandei pello guia chamar o principal Maxacari, da aldea de Mojri; para cujo efeito e chamamento, mandei preparar huma canoa com sete Indios fieis muito a seu salvo e contento.

Em 23 chegou o dito guia com o tal principal, e 14 vassalos seos, com quem estava de caminho para se hir encorporar no novo citio e aldea, que diante tinha mandado fazer pellos mais vassalos, junto da aldea de Popunhari; preguntandolhe pellos motivos desta muda e encorporassam : respondeo = que o gentio de nassam Xarumá, e o de Oanú lhe tinham morto, e captivado a mayor parte de seos vassalos em huma guerra que lhe deram tres dias antes da minha chegada, e que nam somente mataram e captivaram, mas tambem lhe queimaram sua aldea, e consumiram suas lavouras e rossas, o que nunca experimentara nas continuas e crueis guerras que o gentio Cereu, e Carebeaná antigoamente lhe fizeram, suposto darem fim de outra aldea que elle tambem governava.

Ademitidas estas e outras mais noticias, principiei a noticiarlhe os motivos da minha vinda e chegada as suas terras e certões; e juntamente os remedios que Christo Senhor Nosso deixou no mundo para todo o genero humano se salvar, e nem somente os costumes e santas ceremonias que ha nas aldeas e terras de Christãos, mas tambem os privilegios que V. R. M. costuma conceder a seos vassalos, e filhos de Deos.

Pregunteilhe juntamente, debaxo de que pretextos, privilegios, e condições, se queria descer de suas terras, para ser filho de Deos, e vassalo de Vossa Real Magestade, nesta aldea ou em outra qualquer que quizesse : = Respondeo = que pellas informações e noticias que seu parente Mascolimim lhe tinha dado da dita aldea, e de mim que nam somente queria ser filho de Deos nella, mas tambem vassalo de Vossa Real Magestade, e que como elle hera subordinado, não podia ajustar commigo nada; porem o que ajustasse e despuzesse o seu mayor e superior Teumigé, perante mim e o guia em prezenssa dos mais Principais, hera elle contente.

Em 25, dia da Senhora Santa Catherina, depois de praticado e reduzido, o vesti e destribuhi tanto por elle, como por seos vassalos algumas alfayas e haveres dos que elles mais estimam : e no mesmo dia parti para a aldea de Popunhari, com quatro vassalos seos e o guia; e para minha guarda e defensa 25 Indios christãos; para o que mandei preparar outra canoa, e passalla pella dita caxuheira a poder de todo o custo e trabalho : deixando ficar a elle no dito rayal de Jesus Maria Jozeph, e ao religiozo que me acompanhou, e ao soldado, e trinta e sinco Indios christãos em sua guarda.

Em 26, pellas duas horas da tarde, cheguei ao rio de Xinamá; e em 27 pellas oito horas da manhã ao de Kixauahú de gentio de guerra chamado Carabeaná, na boca do qual mandei alvarar huma crus, e deixar junto della algumas alfayas e haveres, em signal de tambem querer pás com este gentio, motivos estes juntamente para que tam dilatado certam seja filho de Deos, e vassalo de V. R. M., e ultimamente para me não impedir poder andar, ou mandar pello rio das Trombetas, ou pello seu em qual-



quer tempo e ocaziam que se me offerecer do servisso de Deos e de V. R. M.

Em 28, pellas dés horas da manhã, cheguei ao rio de Amaurú; e no mesmo dia pellas sinco da tarde ao de Macori, ambos de gentio suposto se não poder navegar por elles. Em 29 cheguei a boca do rio de Urucurin, porta por honde se entra e passa para todas as nassões do gentio no principio da relassam nomeadas; he este rio tam perigozo e mais, que o das Trombetas, porque alem de hir todo atravessado de allas caxuheiras. e sercado de asperas serras, se acham outros muitos e mayores, que sam as muitas e varias nassões de gentio que o acompanham de huma e outra parte athe junto de Olanda.

Junto da dita boca mandei alvorar duas cruces em comrespondencia huma de outra, e nas Trombetas da parte contraria e fronteira, mandei alvorar outra, junto ao citio donde o sobre dito soldado tirou os ditos Tapuyas; mandei junto desta fazer hum lemitado rayal e apozeno, da honde no mesmo dia mandei por dois vassalos do dito principal Maxa cari chamar toda a gente sua por quem tinha mandado fazer o novo citio e aldea.

Tanto que estes chegaram com a dita gente, e voltaram no primeiro de Dezembro pellas quatro horas da manhã para a aldea de Popunhari a chamar o Principal della, por nome Cloem, e como não o acharam, nem outra qualquer pessoa na dita aldea, foi hum delles para a de Pakephá, e o outro recolheusse com esta noticia.

Conciderando a demora e tardansa que este principal faria em chegar ao dito rayal e apozeno, detriminei em tres de Dezembro pellas quatro horas da manhã, depois de tomar parecer com o guia hir esperallo no porto da sua aldea; no qual portei em quatro pellas sinco horas da tarde; fis rayal e quarteis de huma e outra parte do rio, junto do estandarte da crus; detriminei juntamente sentinellas de ambas as partes, de noite e mais de dia; intitulei e dei por nome a este rayal e citio Piedade de Urucurin; o motivo principal que tenho para lhe dar este titulo, he serem tam perigozos rios, como incognitas terras e certões, descubertos, e conquistados, pellos religiosos filhos da Provincia da Piedade, com tantos trabalhos como perigos a custa da sua pobreza.

Em sinco pellas doze horas do dia, chegou o Principal Cloem em companhia do seu Mayoral Teumigé, da aldea de Pakephá donde estavam incorporados com outros Principaes da mesma nassam, por sarta açam que o dito soldado Francisco Dias obrou no citio donde tirou sem sua licença os tres Tapuyas seos vassalos, e deixou ficar huma faca e duas flexas; motivos estes porque dezertaram as aldeas que estavam mais proximas ao dito citio, e não queriam aseitar a pratica, e descersser (*sic*) de suas terras para as de christãos; com tudo aseitarãna, e se sujeitaram a querer ser filhos de Deos, e vassalos de Vossa Real Magestade, com toda sua nassam, e a de Magoyaná, nesta aldea, debaxo de alguns pretextos e varias condições; as quais concordariam entre huns e houts, e que conforme todos os Principais, e mais cavaleiros seos vassalos dicessem e quizessem, que assim os ajustariam e fariam commigo.

Depois de conversados e reduzidos, não pus duvida em os vestir e distribuir liberalmente por elles, e vinte vassallos seus, as alfayas, e haveres dos que elles mais estimam, e tambem nam duvidei no dia logo seguinte mandalos acompanhar the a aldea de Pakephá, por doze Indios christãos dos que em minha companhia tinha; afirmandome juntamente, que assim que á dita aldea chegassem mandavam alguns principaes, e mais vassallos, para no dito porto me acompanharem, visto nam me querer aquartelar nas suas aldeas, e que tambem mandava convocar toda a gente para ma vir apresentar. Deramme estes Principaes noticias, que o Principal Huzá, e o Principal Boniatá, heram falecidos; e tambem que o gentio de nassam Mapoyaná e a de Xarumá, e a de Oanú, tinham dado guerra havia dois mezes no gentio de nassam Melki, e na de Caxorena, em a qual mataram todos os Indios, e a mais gente captivarão, motivos estes de sentimento, e para estar mais acautelado e prevenido.

Em 7 do dito mes me mandou dizer o Principal Teumigé, pello Principal da aldea de Clioca, por nome Macojri, que ainda nam heram chegados os Principaes de doze aldeas mais remotas, da sua jurisdissam, para lhe falar; e que alguns do que já tinha tido fala, deziã que queriam saber bem e verdadeiramente pois dois Principaes mais antigos da sua nassam, se heram certas as noticias que eu e o guia seu parente lhe davamos da aldea do Nhanmondás, e mais terras de christãos; e verdadeiros os privilegios que Vossa Real Magestade concede aos Tapuyas que deixam as suas; e tambem se havia em todo o tempo observar e guardar os pactos e concertos que com elle tinha feito no porto da Piedade de Urucurin; visto dizerlhe, que se os rios e terras herão incapazes de nellas lhe poder assistir; que detriminava segundo sua rezam, e vontade de seos vassallos, fosse o principal da aldea de Mojri chamado Maxacari, e o da aldea do Momonhari por nome Tomari, ver a dita aldea, e terras do Nhanmondás; e que achando pellas noticias destes, ser verdade e certo tudo quanto se lhe tinha dito, que ninguem da sua nassam, e da do Magoyana poriam duvida em se quererem descer e deixar seos certões; e que todos juntamente estavam mui contentes e satisfeitos de verem e pessuhirem alfayas e haveres tam bons como particulares, sem enterez algum de suas couzas! mas que nam deixavam de ter algum temor e medo, como tambem desconfianssa, pella acçam e haver que acharam no citio donde levaram os ditos tres vassallos seos sem sua ordem e licensa.

Respondi pello mesmo principal da aldea de Clioca, depois de o vestir e distribuir tanto por elle como por hum seu irmão que o acompanhava, algumas alfayas e haveres : dicese = ao Principal Teumigé mayoral de todos elles, nam puzesse duvida nem seos vassallos duvidassem na certeza de seos privilegios, e que em todo o tempo acharião certos os pactos, e concertos, que com elle tinha feito, e verdadeiras as noticias que eu e seu parente lhe tinhamos dado no porto da Piedade de Urucurin; e finalmente, que nem elle nem outra qualquer nassam de gentio duvidassem em quererem ser filho de Deos, e descerense de suas terras para as de christãos, para nellas serem juntamente vassallos de Vossa Real Mage-

tade, sem temor de que alguém possa agravar suas pessoas, ou captivar suas liberdades. Nam duvidei em mandar quatro Indios christãos acompanhar o dito principal, e seu irmão the os apresentarem ao seu mayor na aldeia de Pakephá.

Mandei pello guia no dia logo seguinte, praticar o Principal nomeado Tomari pello seu Mayor : e tanto que este chegou, e os Indios christãos, que tinham hido acompanhar os ditos Principaes; detriminei voltar para o rayal de Jesus Maria Jozeph, ahonde tinha deixado o religiozo, e soldado, com toda a mais gente christã, e o outro Principal tambem nomeado. Maxacari; de cujo rayal parti com toda a mais gente a dezanove do dito mes de Dezembro pellas sinco horas da manhã; e cheguei a esta aldeia de S. Joam Baptista em dia do nome de Jesus, primeiro de Janeiro de 1728 pellas sete horas da manhã, com quarenta pessoas da sobre dita nassam Parucuátó; com bastante sentimento todas de não trazerem juntamente logo comsigo todos seos parentes e familias; nam tam somente pella bondade do lugar e rio, mas tambem, pellas santas ceremonias que na Igreja viram celebrar pello gentio christam desta aldeia, e nam menos satisfeitos e contentes do felis successo que tiverão na passagẽ de tantas innumeraveis caxuheiras e perigos; suposto passarmos a do rio das Trombetas e do Athaná com bastante trabalho, em dia do nascimento de N. S. J. C. pellas onze horas do dia, ainda que nam perigou ninguem.

Todo o bom successo que tive, assim na passagẽ das caxuheiras, como em cortar pello meyo das terras e certões de tantas e de tam varias nassões de gentio, sem haver perigo algum, ainda que nam faltaram rebates pellas noticias que as sentinellas davam nas ocaziões de motivos, e o deixar os certões vencidos, o gentio praticado, e cathequizado, para serem filhos de Deos, e vassalos de Vossa Real Magestade, atribúo ao titulo que dei, e pús, ao primeiro rayal e citio; e nam menos tenho por misterio, chegar tambem sucedido, a esta aldeia do Nhanmondás em dia do nome de Jesus.

Certefico eu Frey Francisco de S. Manços, religiozo da Provincia da Piedade e missionario nesta aldeia de S. Joam Baptista do Nhamondás, no Estado do Maranhão; em como por servisso de Deos, e de Vossa Real Magestade, e bem das Almas, detriminei presentarme ao gentio do matto, a annunciarlhes a palavra evangelica; e derigindo minha jornada pello rio das Trombetas, tam incognito, como perigozo, que ninguem o tinha cometido : cheguei emfim aos certões do gentio que confinam com Olanda, passados os perigos, que na relassam antecedente se declara, que para verdadeiro conhecimento detriminei fazer, para dar verdadeira noticia e conta do que obrei em servisso de Deos, da religiam, e de Vossa Real Magestade; e para que em todo o tempo tenha a fee que se requiere nam só a relato, mas o firmo aqui, e juro in verbo sacerdotis. — Nhanmondás seis de Janeiro de 1728.

FREY FRANCISCO DE S. MANÇOS, MISSIONARIO.

(Copia da Bibl. Nac. de Lisboa.)